



Protocolo Nº 20260113154503611

Sua solicitação foi enviada à [Santa Luzia da Comarca de INDIAROBA](#), às 13/01/2026 15:45:00, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202287200255

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202287200255	Classe Procedimento Cível	Competência Comum Santa Luzia do Itanhy	Distribuido Em: 03/05/2022
Julgamento 30/10/2025	Situação JULGADO		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	92390404553	ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2838020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Comprovante de Pagamento
2	2838020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Anexo
3	2838020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Anexo

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO ITANHY/SE

Processo: 202287200255

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.082,24 (QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2595**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Santa Luzia do Itanhy, 07 de janeiro de 2026

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

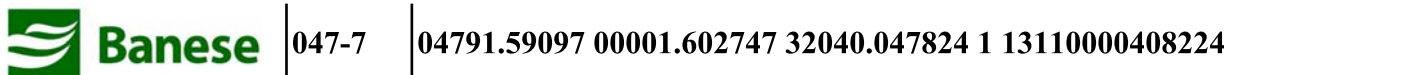
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº: 202287200255

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 30/12/2025	Valor Cobrado R\$ 4.082,24
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02743204-0	Autenticação Mecânica



Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 30/12/2025
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 10/12/2025	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 10/12/2025	Nosso Número 02743204-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 4.082,24
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL
			0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/12/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	
22/12/2025	027432040	0000752-30.2021.825.0077	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Santa Luzia do Itanhi	Vara Cível	RÉU	4082,24
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA		FÍSICA	92390404553
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B27B8BCF72410185			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602747 32040.047824 1 13110000408224			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Novembro/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/09/2021 a 22/12/2025
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2649 dias	1,456416
Percentual correspondente	2649 dias	45,641602 %
Valor corrigido para 01/11/2025	(=)	R\$ 2.457,70
Juros(1550 dias-51,00000%)	(+)	R\$ 1.253,43
Sub Total	(=)	R\$ 3.711,13
Honorários (10%)	(+)	R\$ 371,11
Valor total	(=)	R\$ 4.082,24

[Retornar](#) [Imprimir](#)